

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01936/70

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 10/11/1970
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Executivo a abrir crédito Suplementar de CR\$ 706.900,00 a verba que especifica

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Executio Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito Suplementar no valor de CR\$ 706.900,00 (setecentos e seia mil e novecentos cruzeiros), a verba abaixo especificada:

1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE administração

1.3.5 - Departamento de Pessoal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.02 - Vencimentos.....CR\$ 25.000,00

01.03 - Gratfic. Adicional p/ tempo Serviço..... " 25.000,00

01.04 - Grat. nível Universitario..... " 1.200,00

01.05 - Representações..... " 100,00

02.02 - Diferença p/ quebra de caixa..... " 300,00

02.03 - Melhoria de Vencimentos Salários..... " 6.000,00

02.05 - Substituicoes..... " 1.300,00

02.06 - Salários de Contratados..... " 440.000,00

02.16 - Salário de Diaristas..... " 145.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transf. d/Assist. Previdencia Social

3.2.3.1 - Inativos

03.01 - Proventos..... " 16.000,00

3.2.4.0 - PENSIONISTAS

05.00 - pensões Especiais..... " 2.000,00

3.2.3.3 - Salário Família..... " 45.000,00

SOMA..." 706.900,00

Art. 2o - Constitui recurso para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação de importância de CR\$ 706.900,00 (setecentos e seis mil e novecentos cruzeiros), nas verbas abaixo enumeradas:

1.1 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

11 - Produtos Químicos e de Laboratórios..... " 2.000,00

12 - Peças e Acessórios p/ maq. vaturas e aparelhos. " 2.000,00

3.1.3.0 - Serviços DE TERCEIROS

10 - Serv. Técnicos Especializados..... " 1.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.2.7 - Diversos Equipamentos e Instalações..... " 2.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Livros, Revistas, Filmes..... " 2.000,00

10 - Material e utensílios de copa e cozinha..... " 1.000,00

1.2 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fundo Municipal de Des. Economia Social

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Invasões Financeiras

4.2.6.0 - Diversas Invasões Financeiras

1 - Programa e Projetos

1.1 - Para elaboração de programas, projetos, estudos ou pesquisas sobre des. econômico social..... " 15.000,00

2 - OBRAS Públicas

2.2 - Para aquisição de tratores, equipamentos rodov. " 40.000,00

3 - Serviços Técnicos

3.1 - Para realização Serviços Técnicos especializados nível superior e médio..... " 10.000,00

4 - REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO

4.1 - Para aquisição de Veículos, móveis e utensílios maq. acess., inst. equip. d/órgãos administrativos do município..... " 20.000,00

5 - PROMOCOES E DIVULGAções

5.1 - Para custeio de promoções e divulgação sobre realizar. de obras. planos, projetos de interesse do município..... " 2.000,00

6 - CONVENIOS

6.1 - Para realização de acordo ou convênios com entidades pub. (Municip. Estaduais, Federais ou Autarquias) e privadas (Nacionais ou Internacionais)..... " 10.000,00

7 - assistência SOCIAL

7.1 - Para assistência Social..... " 10.000,00

8 - manutenção F.M.D.E.S

8.1 - Serviços Diversos..... " 10.000,00

1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE administração
 1.3.2 - Departamento de Oficinas e Transportes
 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 4.1.0.0 - Oninvestimentos
 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações
 4.1.3.4 - Automóveis autoc. e outros veiculos tração Mecanica 10.000,00
 4.1.3.7 - Diversos Equipamentos e Instalações..... " 2.000,00
 1.3.4 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL
 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 06 - Fretes e Carretos..... " 2.000,00
 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
 01 - Despesas miudas de pronto pagamento..... " 1.000,00
 1.3.5 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 3.0.0.0 - Despesas de Custeio
 3.2.0.0 - Transferencia Correntes
 3.2.5.0 - Constituição Previdencia Social..... " 200.000,00
 1.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 1.4.1 - Gabinete
 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 10 - Serviços Técnicos Especializados..... " 5.000,00
 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
 01 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento..... " 1.000,00
 1.4.2 - DEPARTAMENTO DE RENDAS
 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 10 - Serviços Técnicos Especializados..... " 1.000,00
 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
 01 - Despesas miudas de pronto Pagamento..... " 500,00
 1.4.3 - CONTADORIA GERAL
 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.4.0 - Encargos Diversos
 01 - Despesas Miudas de pronto pagamento..... " 1.000,00
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0 - Investimentos
 4.2.0.0 - Inversoes Financeiras
 4.2.4.0 - Constituição do Fundo Rotativo..... " 15.000,00
 1.4.4 - TESOURARIA GERAL
 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

03 - Consertos conserv. de bens Mov. imóveis.....	"	5.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
01 - Despesas Miudas de pronto pagamento.....	"	685,00
1.4.5 - ServiçoS DE administração		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
01 - Despesas Miudas de pronto pagamento.....	"	1.500,00
03 - Sentenças Juridicas.....	"	8.000,00
11 - Executivo Fiscal.....	"	4.000,00
1.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE educação E CULTURA		
1.5.1 -Gabinete		
3.0.0.0 - Despesas de Custeio		
3.2.0.0 - Transferencia de Capital		
3.2.1.0 - Subvencoes Sociais		
3.2.1.5 - instituição Privadas.....	"	4.715,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0 - Transferencia de Capital		
4.3.3.0 - Auxilio para obras		
4.3.3.3 - Entidade Municipais		
Transferencia de Capital destinada a FENAT.....	"	221.500,00
1.5.2 - INTITUTO DE educação João XXIII		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
11 - Produtos Quimicos e de Laboratorio.....	"	2.000,00
3.1.3.0 - ServiçoS DE TERCEIROS		
03 - Consertos conserv. de bens móveis e imóveis....	"	3.000,00
10 - Serviços Técnicos Especializados.....	"	1.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
01 - Despesas Miudas de pronto pagamento.....	"	2.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Equipamentos e instalação		
4.1.3.7 - Diversos Equipamentos e instalação.....	"	5.000,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE		
02 - Mobiliario em Geral.....	"	6.000,00
03 - máquinas e Equipamentos de Escritorio.....	"	3.000,00
1.5.3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO PRIMARIO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
12 - Peças e acessórios para maq. e aparelhamento.....	"	1.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
07 - Treinamento e Especialização de Pessoal.....	"	2.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		

4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Equipamento e instalação		
4.1.3.7 - Diversos Equipamentos e Instalações.....	"	2.000,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE		
03 - máquinas e Equipamentos de Escritorios.....	"	1.500,00
07 - Material de ensino artistico musical.....	"	1.000,00
1.5.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
10 - Serviços Técnicos Especializados.....	"	1.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
01 - Despesas Miudas de pronto pagamento.....	"	1.000,00
06 - exposição, Congressos e Conferencias.....	"	2.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
01 - Livros, Revistas, Filmes.....	"	1.000,00
02 - Mobiliaria em Geral.....	"	1.000,00
03 - máquinas e Equipamentos de Escritorio.....	"	1.000,00
07 - Material de ensino artistico musical.....	"	1.000,00
1.6 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E Viação		
1.6.2 - Departamento de conservação		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
03 - Consertos, conserv. de bems móveis e imóveis..	"	1.500,00
06 - Transportes e Carretos.....	"	4.000,00
10 - Serviços Técnicos Especializados.....	"	5.000,00
1.6.3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS DE RODAGENS		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
05 - Ferramentas e utensilios de oficinas.....	"	6.000,00
1.6.4 - DEPARTAMENTO DE administração		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimento		
4.1.4.0 - Material Permanente		
02 - Mobiliario em Geral.....	"	5.000,00
03 - máquinas e Equipamentos de Escritorio.....	"	3.000,00
1.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Serviços URBANOS		
1.7.1 - Gabinete		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de terceiros		
10 - Serviços Técnicos Especializados.....	"	2.000,00

1.7.2 - DEPARTAMENTO DE concessão E TRANSPORTES MUNICIPAIS		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
03 - máquinas e Equipamentos de Escritorio.....	"	1.000,00
1.7.3 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA Pública		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
03 - Consertos e conserv. de bens móveis e imóveis	"	2.000,00
1.8 - PROCURADORIA GERAL		
1.8.2 - Serviço de administração		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
14 - Materiais Diversos.....	"	500,00
3.1.3.0 - ServiçoS DE TERCEIROS		
03 - Consertos e conserv. de Bens móveis e imóveis	"	1.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
01 - Despesas Miudas de pronto Pagamento.....	"	1.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimento		
4.1.4.0 - Material de Permanente		
03 - máquinas e equipamentos de escritorio.....	"	500,00
1.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1.9.1 - DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INFORMAções		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
02 - Fretes, telegramas e telefone.....	"	2.000,00
04 - Publicações.....	"	5.000,00
07 - Serviços de Impressoes, recortes, encadernação, assinatura de periodicos.....	"	10.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
01 - Despesas Miudas de pronto pagamento.....	"	2.000,00
04 - Recepcoes e Hospedagens.....	"	5.000,00
06 - Exposicoes, Congressos e Conferencias.....	"	2.500,00

TOTAL GERAL		706.900,00

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 6 de Novembro de 1970.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO

GENIVAL CANDIDO DA SILVA
Secretário MUNICIPAL DE FINANÇAS

Públicado no diário Oficial de 10 de 11 de 1970.